



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº

50

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EMENDA ADITIVA

Acrescenta um inciso, ao artigo 14, conforme segue:

IV - a educação será a prioridade, executando do orçamento, em 2020, valores acima do mínimo constitucional em todos os trimestres de exercício financeiro.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal, 02 de maio de 2019


Vereador Fabiano
Guimarães

Justificativa

A emenda aqui proposta insere o investimento na educação como uma das diretrizes da proposta orçamentária.

Em específico, ela prevê que o mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal será aplicado em todos os trimestres de exercício financeiro do município.

Assim, serão investidos sempre mais que vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos em Ribeirão Preto, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Desse modo, os investimentos na educação serão aplicados de forma bem distribuída ao longo do ano, não havendo aplicação em maior ou menor quantidade em momentos diferentes de 2020, fato este que atrapalha o desenvolvimento educacional do município.

Importante comentar que o *modus operandi* da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto de aplicar na educação menos que o mínimo constitucional ao longo dos primeiros trimestres, só corrigindo tal prática no último trimestre do ano já foi motivo de notificação de alerta do TCE-SP no Processo 4640/989/18, disponível para leitura no seguinte endereço eletrônico: <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/ribeirao-preto/2018/relatorio-alerta> (PMRP - mês de novembro).

Portanto, a emenda demonstra a importância do investimento na educação na dinâmica da execução orçamentária do município, garantindo que o mínimo constitucional seja bem distribuído ao longo de todo o ano. Além de cumprir com o entendimento do TCE-SP aplicado na notificação de alerta supracitada.